



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.859 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

**AUTORIZA A CONTADORIA
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE.**

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Contadoria Municipal autorizada a lançar o Crédito Adicional na ficha 614 pela anulação, em mesmo valor, da ficha 342 para restituição de saldo financeiro não utilizado no exercício de 2020-2021 no Convênio Transporte Escolar Estadual à Secretaria do Governo Estadual de São Paulo, abaixo:

Crédito

01.08.00.	Departamento Municipal de Educação	
01.08.01.	Departamento Municipal de Educação	
12.122.0005.2014	Manutenção do Departamento	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	ficha 614	1.400.000,00
	Destinação de Recursos: 02.000.0000	

Origem dos Recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

01.08.00. Departamento Municipal de Educação

01.08.07. Transporte Escolar

12.361.0005.2015 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ficha 342

1.400.000,00

Destinação de Recursos: 02.220.0004

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Miracatu, 22 de dezembro de 2021.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Esta Decreto encontra-se publicado na íntegra no site www.miracatu.sp.gov.br